



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores de  
Itaara

Centro Democrático Benjamin José Copetti



## TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 11/2026 Dispensa por Limite nº 8/2026  
Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021

Eu, **Guilherme Bopp Seeger**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Itaara, no uso das atribuições legais e regimentais, após análise da instrução processual, **RATIFICO** a dispensa de licitação relativa à aquisição de **equipamentos de áudio e vídeo (Smart TV e suporte)**, conforme especificado no Termo de Referência, pelo valor estimado de **R\$ 4.400,00**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de contratação cujo valor é inferior ao limite legal para compras diretas.

A dispensa foi devidamente instruída com:

- Documento de Formalização da Despesa (DFD);
- Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- Termo de Referência (TR);
- Estimativa de preços obtida via pesquisa de mercado;
- Parecer jurídico favorável;
- Autorização de abertura do processo.

A contratação direta encontra respaldo na legislação vigente, está regularmente motivada e demonstra vantajosidade e interesse público.

Itaara, 27 de janeiro de 2026.

  
**Guilherme Bopp Seeger**

**Presidente da Câmara Municipal**  
Autoridade Competente

**Câmara Municipal de Vereadores**  
**de Itaara - RS**  
**Publicado em Mural**  
**Em 27/01/2026**  
**Em 31/01/2026**  
**Assinatura** 11:36